



SEÇÃO: EPISTEMOLOGY & PHILOSOPHY OF LANGUAGE

Os referentes de nomes próprios têm propriedades sortais essenciais?

Do the referents of proper names have essential sortal properties?

¿Los referentes de nombres propios tienen propiedades sortales esenciales?

Martin Motloch¹

orcid.org/0000-0003-4604-5872

m.motloch@yahoo.de

Recebido em: 3 set. 2021.

Aprovado em: 25 abr. 2022.

Publicado em: 4 set. 2022.

Resumo: De acordo com a visão padrão, a teoria da referência direta e o essencialismo são independentes. Jubien (2009), no entanto, afirma que aplicamos nomes próprios a objetos com propriedades sortais essenciais (que ele chama de "categorias") e deixamos de aplicá-los se os objetos perderem estas propriedades. O objetivo deste artigo é defender esta tese. Em primeiro lugar, argumentarei que nomes próprios são geralmente usados para se referir a objetos que possuem tipos de propriedades sortais socialmente relevantes. A comunidade linguística determina através da divisão do trabalho linguístico a propriedade sortal relevante do referente. Em seguida, apresentarei uma defesa contra as objeções de contraexemplos plausíveis em duas etapas. Em primeiro lugar, mostrando que, em muitos casos, a mudança de propriedade sortal é apenas aparente. Em segundo lugar, descreverei o mecanismo da metonímia, que explica por que usamos nomes homônimos para objetos diferentes, contudo, contíguos. Finalmente, empregarei uma modificação do *Princípio do Benefício da Dúvida* de Putnam para lidar com o problema do erro radical, isto é, casos em que a comunidade linguística está inteiramente enganada com respeito à propriedade sortal do referente. Os resultados lançam luz sobre o esquema conceitual mais profundo subjacente às nossas práticas de nomeação na linguagem comum.

Palavras-chave: Nomes próprios. Essencialismo sortal. Referência direta. Produtores. Metonímia.

Abstract: According to the default view, the direct reference theory and essentialism are independent. Jubien (2009), however, claims that we apply proper names to objects with essential sortal properties (which he calls "categories") and cease to apply them if the objects lose these properties. The objective of this paper is to defend this thesis. First, I will argue that proper names are usually used to refer to objects which possess socially relevant kinds of sortal properties. The linguistic community determines the relevant sortal property of the referent through the division of linguistic labor. Then, I will present a defense against the objections of plausible counterexamples in two steps. First, showing that in many cases the change of sortal property is only apparent. Secondly, I will describe the mechanism of metonymy, which explains why we use homonymous names for different, however, contiguous objects. Finally, I will employ a modification of Putnam's *Principle of the Benefit of the Doubt* to deal with the problem of radical error, i.e., cases in which the linguistic community is entirely deceived concerning the sortal property of the referent. The results cast a deeper light on the conceptual scheme underlying our ordinary language naming practices.

Keywords: Proper Names. Sortal Essentialism. Direct Reference. Producers. Metonymy.

Resumen: De acuerdo con la visión estándar, la teoría de la referencia directa y el esencialismo son independientes. Jubien (2009), sin embargo, afirma que aplicamos nombres propios a objetos con propiedades esenciales sortales (que él llama "categorias") y dejamos de aplicarlos si los objetos pierden estas propiedades. El propósito de este artículo es defender esta tesis. Primero, argumentaré



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

¹ Universidade Federal do Piauí (UFPI), Teresina, PI, Brasil.

que los nombres propios generalmente se usan para referirse a objetos que tienen tipos de propiedades sortales socialmente relevantes. La comunidad lingüística determina a través de la división del trabajo lingüístico la propiedad sortal relevante del referente. A continuación, presentaré una defensa contra las objeciones de contraejemplos plausibles en dos pasos. En primer lugar, mostrando que, en muchos casos, el cambio de la propiedad sortal es solo aparente. En segundo lugar, describiré el mecanismo de la metonimia, que explica por qué usamos nombres homónimos para objetos diferentes pero contiguos. Finalmente, emplearé una modificación del *Principio del Beneficio de la Duda* de Putnam para tratar el problema del error radical, es decir, los casos en los que la comunidad lingüística está completamente equivocada con respecto a la propiedad sortal del referente. Los resultados arrojan luz sobre el esquema conceptual más profundo que subyace a nuestras prácticas de denominación en el lenguaje común.

Palabras clave: Nombres propios. Esencialismo sortal. Referencia directa. Productores. Metonimia.

Introdução

Saul Kripke (1972) propagou tanto a teoria da referência direta como também o essencialismo. As duas teorias, contudo, são consideradas independentes. No máximo, assume-se que a teoria da referência direta torna mais simples a formulação do essencialismo. Intuitivamente, contudo, temos a impressão de que entre as duas teorias têm que existir uma conexão mais íntima. Esta foi para muitos provavelmente a impressão da primeira leitura de *Naming and Necessity*, depois reprimida pelo aprofundamento na literatura. Contudo, que o referente do nome não poderia tornar-se qualquer coisa e o nome continuar se referindo, parece ainda uma ideia plausível. É difícil negar que haja limites na mutabilidade dos referentes do nome próprio. O referente não poderia se tornar qualquer coisa e o nome próprio ainda referir-se a ele.

Seguindo estas intuições e ao contrário da visão padrão, Jubien (2009) no seu livro *Possibility* faz uma conexão explícita entre os significados de nomes próprios e as essências dos portadores destes nomes. Ele alega que as essências individuais dos portadores dos nomes próprios são os significados destes nomes. Esta teoria essencialista de nomes próprios implica a tese mais fraca, também defendida por Jubien (2009), de que cada nome próprio ordinário (quer dizer

um nome próprio da linguagem comum) é associado com uma propriedade (categoria) desse nome, e se o portador deixa de instanciar essa propriedade, o nome não se aplica mais a ele corretamente. Segundo Jubien, é um fato empírico que a maioria dos nomes próprios tenham categorias fixas (JUBIEN, 2009, p. 132).

A meu ver, o modo mais plausível de interpretar a posição de Jubien é no sentido de que os portadores de nomes próprios são concebidos como tendo propriedades sortais essenciais. O objetivo deste texto é defender a tese de que os produtores dos nomes próprios determinam através das suas condições de aplicabilidade a propriedade sortal essencial do portador deste nome. Isto significa que o essencialismo sortal com respeito aos portadores destes nomes próprios é uma consequência das práticas de nomeação e do uso de nomes próprios.

Primeiro explicarei a diferença entre a posição do Jubien e a minha defendida neste texto. Na segunda parte do texto, apresentarei os pontos principais da teoria de nomes próprios que fornecerá duas razões a favor da minha tese. A primeira razão é que é a propriedade sortal que, em geral, torna o objeto suficientemente interessante para o nomear. A segunda razão é que a comunidade de falantes precisa subsumir o referente sob uma propriedade sortal para evitar ambiguidade nas situações da fundamentação causal e para manter a prática do uso do nome próprio. Na terceira sessão, discutirei a objeção da existência de contraexemplos, a saber, casos nos quais o mesmo nome próprio continua sendo aplicado ao objeto apesar de mudança até radical de propriedade sortal. A resposta terá duas partes. Primeiro argumentarei com Jubien que em alguns casos a mudança de sortal é somente aparente. Na segunda, discutirei a fraqueza da memória humana e metonimia como explicação dos outros contraexemplos. Complementarei a teoria de nomes próprios discutindo os interesses e as convenções sociais operantes nas práticas de nomeação. Finalmente, enfrentarei o maior problema, o de erro radical, no qual toda a comunidade linguística está equivocada com respeito a

propriedade sortal do referente. Solucionarei este problema empregando o *princípio do benefício da dúvida* de Putnam (1975c).

1 A teoria de Jubien

As essências individuais dos portadores dos nomes próprios são consideradas por Jubien (2009) os significados desses nomes. Segundo essa teoria, na noção de objeto ordinário, dois tipos de critérios de identidade distintos tendem a ser misturados e confundidos: por um lado, a matéria que constitui um objeto ordinário; por outro, uma propriedade que caracteriza um objeto como sendo de uma espécie familiar. Jubien chama estes dois aspectos da noção de objeto a grande divisão (*the great divide*). Pensamos em objetos ordinários ora como objetos meramente físicos, ora como objetos de espécies familiares. O mesmo objeto material pode ser considerado um objeto físico, um pedaço de argila ou uma estátua. Maneiras diferentes de se pensar sobre um objeto correspondem a atitudes diferentes com respeito a suas partes e estruturação (dessas partes materiais). Considerado somente como um objeto físico, as partes parecem definitivas e a forma, irrelevante; mas considerado um objeto como sendo de uma espécie familiar, a forma parece importante e as partes, inessenciais (JUBIEN, 2009, p. 15). Nesta teoria, os objetos ordinários são compostos de uma parte imutável – a essência individual (que Jubien chama de *k-essence*), que inclui uma propriedade de uma espécie familiar (que pode ser interpretada melhor como propriedade sortal) –, bem como de uma parte mutável, o objeto físico que instancia essa essência individual. Em virtude de ter certas propriedades sortais, alguma matéria goza do *status* de objeto. Trata-se de uma decisão convencional (JUBIEN, 2009, p. 7), que depende de quais instanciações de quais propriedades desempenham um papel fundamental em nosso esquema conceitual.

A interpretação natural é interpretar essas propriedades como sortais. Além de ser de tipos familiares a objetos do nosso mundo da vida (*Lebenswelt* em alemão), essas propriedades parecem ser salientes, duradouras, importantes e

relevantes. As primeiras propriedades que foram consideradas essenciais foram as propriedades sortais. No Aristotelismo, elas são chamadas de segundas substâncias. Na filosofia, geralmente elas são consideradas propriedades que fornecem um princípio de contagem e um princípio de individuação de objetos. Linguisticamente, elas são denotadas por predicados sortais, como "humano", "cão", "montanha", "navio". Do ponto de vista gramatical, esses predicados sortais são substantivos contáveis (*countable nouns*). Por isso, em vez de "categoria" ou "espécie familiar", falarei de "propriedades sortais" neste texto.

Jubien alega que o valor semântico de um nome próprio é a essência do objeto. Para apoiar esta tese forte seria necessário fornecer argumentos adicionais. O objetivo deste texto é defender a tese de que os produtores do nome determinam através das condições de aplicabilidade a propriedade sortal essencial do portador deste nome. Farei, porém, uso da grande divisão para justificar a necessidade de subsumir o portador do nome próprio sob um sortal.

1.1. Nomes próprios

Somente objetos de certos tipos possuem importância e relevância para nós que demos a eles nomes próprios. Somente objetos com certas propriedades sortais merecem um nome próprio. Estes nomes incluem: nomes de pessoas como o nome "Kit Fine", de lugares como "Teresina", de animais como "Lessie", de entidades geológicas como "Zugspitze", de entidades astronômicas como "Marte", de artefatos como navios, por exemplo "USS Ronald Reagan", ou de edifícios, por exemplo "Palácio do Rio". Nomeamos somente objetos de categorias importantes para nós, objetos que têm certas propriedades sortais. Pois é o sortal que fornece muitas informações sobre o objeto e funda a sua importância para nós. Ao contrário disso, utilizamos descrições definidas (em geral descrições definidas contextuais) para nos referir à maioria de objetos com quais lidamos, por exemplo: "o meu fogão", "o carro do Jozivan" e "o ventilador da sala". É usualmente por causa do sortal que o objeto é suficientemente

interessante para ser batizado. O primeiro argumento a favor da minha tese é de que o objeto recebe um nome porque é um objeto de um determinado tipo, a saber, um objeto que cai sob um determinado sortal. Se não possuísse a propriedade sortal que possui, nem teria sido nomeado. Depois é somente por causa de uma propriedade sortal que o objeto continua sendo interessante mantendo a prática do uso do seu nome em vigor. Trata-se, porém, de uma tese sobre o funcionamento da linguagem comum. Na ciência e na filosofia, podemos utilizar critérios e práticas de nomeação diferentes.

Para discutir a minha tese, será necessário explicar o funcionamento de nomes próprios. Os elementos principais da teoria são: designação rígida, teoria histórico-causal e a divisão do trabalho linguístico. Os autores principais aos quais me refiro são: Kripke, Evans, Jubien.

Nomes próprios são designadores rígidos, em todos os mundos possíveis, eles referem-se ao mesmo objeto. A teoria histórico-causal explica como a referência de um nome próprio é determinada e como um usuário consegue se referir ao portador do nome. A referência do nome depende da fundamentação causal (*causal grounding*), e de uma cadeia causal, que liga essa fundamentação causal ao uso subsequente do nome na comunidade linguística. A fundamentação causal (*causal grounding*) é um processo gradual no qual o nome fica associado a um indivíduo, com o qual as pessoas que o introduzem têm contato causal, sendo uma noção mais flexível de que a do batismo inicial (LAPORTE, 2018). O falante que aprende o nome deve ter a intenção de se referir com este nome ao mesmo indivíduo referido pela pessoa da qual ele o aprendeu (princípio recursivo).

1.2. Fundamentação causal

A fundamentação causal, a cadeia causal e o princípio recursivo junto com a divisão do trabalho linguístico têm a função de compensar a falta de significado do nome próprio, possibilitando que um falante possa se referir a um objeto diretamente, sem a mediação de um conteúdo

conceitual. Na referência direta, assume-se que a fundamentação causal seja pouco problemática, a saber, que seja fácil associar um nome com um objeto sem ambiguidades. Se for assim, é somente porque em geral há convenções sociais operantes com respeito aos tipos de objetos batizados. Esse é um fato pouco refletido nas teorias da referência direta.

Segundo Devitt (1981) a fundamentação causal é ambígua e no batismo aquele que batiza tem que subsumir o objeto batizado sob um sortal para evitar ambiguidades. O problema geral é de determinar as condições de aplicabilidade do nome para as situações futuras. Isto significa determinar que tipo de mudanças o objeto pode sofrer e o nome ainda se aplicar a ele.

Na Odisseia, o amigo de Odisseu Euriloco foi transformado em um porco, o porco ainda seria Euriloco? Se não quiser pensar na mitologia, imagine uma tecnologia futurista que permitiu transformar o DNA nas células dele em DNA do porco. O objeto resultante ainda seria Euriloco. O mesmo dilema surge no caso bíblico da mulher de Ló (chamada na tradição judaica de Edith) que foi transformada em um pilar de sal. O pilar ainda é Edith. A questão nestes dois casos é se podemos aplicar o mesmo nome próprio ao objeto transformado.

Do ponto de vista da teoria de objetos ordinários de Jubien, a ostensão, mesmo que seja repetida, não basta para destacar uma só propriedade sortal instanciada nessas situações, permitindo por isso, a introdução de nomes de objetos ordinários diferentes. Lembrando que segundo Jubien os objetos ordinários são entidades complexas compostas de propriedades sortais e objetos físicos. Em outras palavras, a fundamentação causal que, de fato, é uma série de atos de ostensão, não é suficiente para destacar somente um objeto que seja o portador do nome. Por exemplo, a mesma fundamentação pode servir para introduzir o nome de um ser humano, um organismo vivo, um corpo material unificado ou um ser inteligente. Quando batizamos um menino este menino satisfaz todas as propriedades mencionadas acima. Pois um objeto

que cai sob um sortal mais estrito cai igualmente sob um sortal sobreposto. Esses objetos ordinários possuem propriedades sortais que, nas situações de ostensão, são instanciadas pelos mesmos objetos físicos (pedaços de matéria), embora sejam diacrônica e contrafactualmente instanciadas por objetos físicos (quer dizer pedaços de matéria) diferentes.

No caso do Euriloco, se a sua propriedade sortal for *corpo material unificado* ou *organismo vivo* poderíamos utilizar o mesmo nome, se for *ser humano*, não. No caso da Edith, se a propriedade sortal dela for *corpo material unificado* sim, se for por outro lado *ser humano* ou *organismo vivo* não. O pilar de sal seria considerado um objeto diferente. Há convenções sociais operantes com respeito às propriedades sortais relevantes.

De qualquer maneira, temos que escolher uma propriedade para destacar um objeto ordinário, dizer o que queremos destacar da situação da ostensão e depois reidentificá-lo. Com frequência destacamos uma propriedade sortal que parece relevante e que o objeto físico da região da ostensão instancia, e depois perseguimos as instâncias seguidas dessa propriedade sortal por objetos físicos espaciotemporalmente contínuos com esse objeto físico. Não existe o objeto simples sem uma propriedade que determine as suas condições de identidade, sendo o objeto físico de pouca utilidade. Para o sucesso da ostensão, precisamos utilizar conceitos, fazer referência a propriedades. Nesse sentido, é verdade o que Kant disse sobre a inutilidade da experiência empírica sem os conceitos: "*Anschaung ohne Begriffe ist leer*" (A experiência sem conceitos é vazia) (KANT, 1783).

Sim, a experiência sem conceitos é cega.

Como afirma Kripke (1972) corretamente, as descrições definidas usadas em alguns casos para fixar a referência de nomes próprios tampouco remediaram a situação, pois elas somente fixam a referência e não dão o significado do nome próprio. Depois da fixação da referência, elas não desempenham mais nenhum papel semântico. Por exemplo, as seguintes descrições definidas podem ser utilizadas no batismo de uma criança:

a) "A menina de roupinha branca na minha frente" ou;

b) "Esta menina nos braços do André".

Essas descrições não podem ser entendidas como expressando as propriedades sortais do objeto ordinário batizado, por servirem somente para destacar o objeto, mencioná-lo no dado contexto, e isso com a mesma ambiguidade que as ostensões. Em outras situações, o objeto destacado não precisa satisfazer essas descrições definidas. Assim, a propriedade sortal do objeto de fato referido não é usualmente destacada explicitamente na introdução do nome. Veremos adiante que os produtores determinam o sortal e não aqueles que introduzem o nome. Obviamente as mesmas pessoas que introduzem o nome muitas vezes são também produtores deste nome.

1.3. Divisão do trabalho linguístico

Significados não são ideias na mente dos falantes, que determinam a referência das nossas palavras. Isso vale *a fortiori ratione* com respeito aos nomes próprios. Como consequência do externalismo, surge o problema da ignorância dos falantes relativamente aos significados dos termos usados. Essas limitações dos falantes somente podem ser compensadas pela divisão do trabalho linguístico. Segundo o externalismo semântico, os significados encontram-se no mundo real e não na cabeça dos falantes. Conforme a divisão do trabalho linguístico, as informações semânticas referentes a esses significados externos estão distribuídas desigualmente entre os membros da comunidade linguística. A cooperação linguística, contudo, promete possibilitar o funcionamento do mecanismo de referência. Evans (1982) e Jubien (2009) aplicam o conceito de divisão do trabalho linguístico à semântica de nomes próprios. Segundo Evans (1982), há três tipos de falantes na comunidade linguística com respeito a um determinado nome próprio: os produtores (chamados por Jubien de *stewards*), os consumidores, e aqueles que não entraram na prática do uso desse nome próprio e, por isso, não são usuários desse nome próprio. Uma simples reflexão mostra a existência de uma divisão

de trabalho no âmbito dos nomes próprios. Não se pode esperar que um falante idealizado e competente da língua portuguesa (*ideal speaker*) saiba os valores semânticos de todos os nomes próprios de Portugal ou do Brasil, relativos a humanos e não humanos – o que implicaria o conhecimento dos mais de 210 milhões de nomes próprios dos brasileiros ou, ainda, mais de todos os nomes próprios dos habitantes da terra atuais e passados –, da mesma maneira como se possa esperar que ele saiba os significados de todas as palavras em português. Nomes próprios não constituem uma parte genuína da linguagem (ZIFF, 1960). Por essa razão, eles não são incluídos nos dicionários, porém, apenas nas enciclopédias e, nesse caso, somente se forem nomes de objetos famosos. Alguns nomes próprios de objetos famosos são conhecidos por quase todos os falantes de um idioma, por exemplo, "Pelé", esses, porém, são poucos. De muitos nomes próprios, por exemplo, "Martin Motloch", a grande maioria dos falantes nunca ouviu falar.

Se o portador do nome fosse uma pessoa, os produtores seriam usualmente bons amigos, parceiros ou pais. No caso de um planeta, eles são os astrônomos que o observam; no caso de um animal, os guardas do zoológico que o abriga, ou os donos do animal se ele for de estimação; no caso de uma estátua, os produtores seriam o artista e o proprietário da obra de arte ou os críticos da arte que a conhecem; no caso de um navio, a tripulação, e assim por diante. Os produtores são pessoas que interagem com o portador do nome e têm contato empírico com ele, podendo ser considerados como as testemunhas da vida de um objeto.

Em geral, cada ser humano é produtor do seu próprio nome próprio, sendo inclusive um produtor privilegiado, por ter contato mais íntimo consigo mesmo. Em casos raros, há somente um único produtor que é simultaneamente o introdutor do nome próprio. Por exemplo, um explorador que viu uma montanha em uma região afastada e inabitada e deu-lhe um nome – caso em que, porém, as dúvidas epistêmicas quanto à existência do seu portador seriam muito justificáveis

Os produtores devem satisfazer o princípio de Russell, isto é, conhecer o objeto, saber identificá-lo, reidentificá-lo e distingui-lo de outros objetos (EVANS, 1982).

1.4. *Determinação social da propriedade sortal*

Intuitivamente parece óbvio que temos somente práticas linguísticas de nomear determinados tipos de objetos ordinários, objetos de certas categorias que desempenham um papel relevante nas nossas vidas. Por exemplo, quando os pais dão um nome ao seu filho, eles supostamente querem batizar um ser humano e não um objeto material unificado ou um organismo vivo. Quando Michelangelo nomeou o seu David, a sua intenção não era a de nomear um artefato ou um objeto material unificado, mas sim uma estátua. Nesse sentido, Jubien (2009) alega que é um fato empírico que a maioria dos nomes próprios ordinários tenham categorias fixas. Cada nome próprio ordinário é associado com uma propriedade (categoria) desse nome, e se o portador deixa de instanciar essa propriedade, o nome não se aplica mais a ele corretamente (JUBIEN, 2009, p. 132). O que Jubien chama de "categoria" corresponde à propriedade sortal do objeto ordinário nomeado. Como as propriedades sortais não são introduzidas explicitamente no batismo, por causa da ambiguidade da ostensão, a ideia é que elas se revelam no uso correspondente do nome próprio. Qual propriedade sortal o objeto referente deve possuir para ser chamado pelo nome em questão depende das condições de aplicabilidade do nome, se manifesta nele. Como alega Chateaubriand (2001, p. 55), os falantes competentes devem conhecer as condições de aplicabilidade tanto de predicados, quanto de nomes próprios. O que Chateaubriand chama de condições de aplicabilidade, Jubien chama de disposições de aplicação. Usarei o termo "condições de aplicabilidade".

No caso de nomes próprios, a divisão do trabalho linguístico manifesta-se ainda mais forte do que no caso da maioria dos predicados. Na interpretação de Evans (1982) da ideia de uma

divisão do trabalho linguístico provinda de Putnam, os usuários competentes do nome próprio dividem-se em dois grupos: o dos produtores e o dos consumidores. O grupo de produtores tem contato direto com o referente e, por conseguinte, conhecimento discriminatório dele. Os produtores introduzem a prática do uso de um nome e transmitem o nome aos demais falantes, chamados de consumidores, que não possuem conhecimento discriminatório do portador desse nome. Da mesma maneira, Jubien destaca um grupo distinto de usuários regulares e competentes, que ele chama de *stewards*. Somente os *stewards* (produtores) dominam as disposições de aplicação do nome próprio (JUBIEN, 2009, p. 135).

Os produtores sabem aplicar o nome em várias circunstâncias. Por exemplo, eles sabem dizer se certo indivíduo ainda é Obama ou não é mais. O entendimento do nome pelos produtores envolve disposições de aplicação (*application dispositions*), não se podendo dizer que eles tenham a compreensão plena do nome, se não possuem disposições definidas para aplicá-lo ou não, diante de quaisquer mudanças concebíveis que o portador venha a sofrer (JUBIEN, 2009, p. 136). A categoria do nome é determinada pelas disposições de aplicação dos produtores da comunidade linguística. Por essa razão, Jubien fala da determinação social da categoria do nome próprio (JUBIEN, 2009, p. 138).

Consequentemente, as considerações sobre as condições de aplicabilidade de nomes revelam a sua propriedade sortal. Essas condições de aplicabilidade demonstram como os portadores dos nomes próprios são concebidos pelos produtores.

Vejam alguns exemplos dados por Jubien de como a propriedade sortal dos referentes dos nomes se revela nas condições de aplicabilidade desses nomes próprios. As condições de aplicabilidade tornam a propriedade sortal mais visível.

Jubien discute o caso de um castelo francês, Château Margaux, que foi desmontado e remontado como um cassino nos Estados Unidos. O cassino pode ter o mesmo nome que o *château*, mas, segundo as nossas intuições, o nome do cassino é um item diferente do nome do castelo

(JUBIEN, 2009, p. 133). Em contrapartida, se o *château* fosse transformado em museu, o mesmo nome ainda se aplicaria a ele. A propriedade sortal do Château Margaux é, por conseguinte, *ser castelo* ou *ser château*.

Como no outro exemplo, Jubien analisa as condições de aplicabilidade de "Vênus" em situações contrafactuais. Na primeira situação, Vênus vai pelos ares, explodindo em milhares de pedaços – caso em que certamente pensaríamos que Vênus deixou de existir. Caso ele simplesmente saísse de sua órbita e, por isso, não fosse mais um planeta, continuaríamos a aplicar-lhe o nome (JUBIEN, 2009, p. 134). E em uma terceira situação, se depois de ter saído de sua órbita, Vênus viesse parar na superfície de outro planeta, tornando-se um pedregulho esférico enorme, ainda assim continuaríamos a aplicar-lhe o mesmo nome, de acordo com Jubien. Por consequência, a propriedade sortal de Vênus não é a de *ser planeta*, mas sim a de *ser objeto celestial de bom tamanho, objeto físico bem-integrado de bom tamanho* (JUBIEN, 2009, p. 148).

Jubien define a categoria do nome como a propriedade mais estrita e "mais natural", dentre aquelas que o portador instancia e instanciará em casos contrafactuais (JUBIEN, 2009, p. 135). A categoria do nome responde à pergunta de que tipo de objeto é o referente do nome.

Deixem-me resumir a teoria de nomes próprios *in nuce*. Um objeto de interesse social vem a existir ou fica descoberto por um grupo de humanos. Eles decidem batizá-lo porque é um objeto com uma dada propriedade sortal. Depois um grupo de pessoas os produtores, não necessariamente idêntico ao primeiro grupo, mantém contato causal com o objeto referido. São os produtores que sabem empregar o nome e por conseguinte são eles que determinam a propriedade sortal (que pode ser diferente daquela que chamou o interesse social pelo objeto) do objeto em questão através das suas condições de aplicabilidade do nome. Os introdutores de um nome não dispõem de força para determinar a categoria e, por consequência, o objeto ordinário que é o portador

do nome, pois, como vimos, as ostensões são ambíguas. Sendo a linguagem um empreendimento social, a categoria de um nome próprio é determinada pelas condições de aplicabilidade dos produtores do nome. Enquanto o introdutor do nome fornece as ostensões, os produtores determinam a sua propriedade sortal. Nesse sentido, a introdução do referente do nome é uma atividade socialmente compartilhada.

1.5. *Objeções: casos de aparente mudança de propriedade sortal*

A objeção mais óbvia contra a minha tese são contraexemplos de como um nome continua se aplicando a um objeto apesar de mudança da propriedade sortal. "Lenin" ainda continua a ser aplicado ao corpo mumificado do revolucionário comunista. Familiares de uma defunta continuam chamando as cinzas da sua avó de "Angela". O Odisseu continuou a chamar o porco de "Euriloco". Os críticos a minha posição poderiam continuar bombardeando com contraexemplos deste tipo.

Responderei a esta objeção plausível primeiro brevemente a partir da aparente mudança de categoria discutida por Jubien e na segunda parte explicando o mecanismo da metonímia na linguagem comum.

Aparentes mudanças de propriedade sortal, mesmo quando acontecem devagar, desafiam a teoria de Jubien. Por exemplo, casos de transformações funcionais, como a transformação de um restaurante Palm em um casino, ou de um castelo em um museu, discutido anteriormente (JUBIEN, 2009, p. 143). Nesses casos, há mudança de função, mas o nome continua a se aplicar. Caso parecido é aquele do navio Queen Mary: ele ficou permanentemente atracado em Long Beach por 40 anos, sendo usado como restaurante e hotel. Embora tenha mudado de função, ele permaneceu um navio. Propriedades que envolvem um componente funcional não são consideradas como propriedades sortais essenciais, segundo Jubien. As propriedades sortais essenciais de Palm e do Queen Mary são respectivamente *ser estabelecimento* e *ser navio* (JUBIEN, 2009, p. 144, 145). *Summa summarum*,

nestes casos não há mudança de propriedade sortal essencial.

1.6. *Metonímia*

A explicação mais geral do surgimento de aparentes contraexemplos à minha tese provém das limitações da mente humana, sobretudo da memória, e das técnicas de nomeação que servem para compensar estes recursos limitados. Lembrar nomes de pessoas é uma das tarefas semânticas mais exigentes e, portanto, uma que é particularmente sensível ao envelhecimento. Pessoas diferentes compartilham muitas características visuais: elas têm olhos, nariz e assim por diante. Mas também existem muitas propriedades que as pessoas que conhecemos têm em comum: elas podem ser colegas ou elas podem estar em nossa lista de contatos de *e-mail*. Então, todas essas pessoas são confundíveis e, no entanto, o nome que estamos tentando lembrar é apenas etiquetado a uma delas (PASSINGHAM 2016, p. 52). Lembrar nomes próprios de objetos que não são pessoas é também muito exigente.

A relativa fraqueza da memória humana diante estas tarefas semânticas muito exigentes provoca como corretivo um princípio de parcimônia em práticas de nomeação, através do uso da metonímia (transnomação). A metonímia é uma figura de linguagem que consiste no emprego de um termo por outro, dada a sua relação de semelhança ou a possibilidade de associação entre eles. Entre os referentes dos dois termos, existe uma relação de vizinhança ou proximidade espaciotemporal, chamada de contiguidade. Somos seres que constantemente esquecem algo, razão pela qual precisamos de apoio à memória (*Gedächtnisstütze* em alemão). Precisamos associar um novo item com algo já conhecido, e o nome comum cria essa ponte de associação. Precisamos introduzir nomes próprios memoráveis, com os quais associamos algo para não os esquecer.

A economia mental está em uso quando a figura de cera de Arnold Schwarzenegger é chamada de "Arnold Schwarzenegger", sabendo que a pessoa que vive na Califórnia e a figura de cera

em Madame Tussauds são objetos diferentes.

Hoje em dia, o uso da escrita e de computadores com as suas placas de memória, *pendrives*, discos e *onedrives* pode até ajudar um pouco a remediar a fraqueza da memória. No entanto, nas épocas em que esses meios de guardar informações ou eram pouco usados (como a escrita), ou ainda não haviam sido inventados (como os computadores), o princípio da metonímia era mais operante nas práticas de nomeação. Muitos nomes próprios têm a sua origem nessas épocas. E mesmo com as novas tecnologias a mente humana continua limitada e a memória continua fraca e limitada.

Gaspar de Lemos descobriu o Rio de Janeiro em primeiro de janeiro de 1502. A Baía de Guanabara foi então batizada de "Rio de Janeiro". Posteriormente, a colônia/município recebeu o mesmo nome. Neste caso, trata-se obviamente de dois nomes próprios homônimos diferentes. O nome da baía saiu de uso.

Em geral, a dificuldade que resulta das práticas de nomeação é a de distinguir se o mesmo nome próprio continua a se aplicar ao mesmo objeto, quando o objeto mudou de propriedade sortai, ou se foi introduzido um item lexicalmente indistinguível para um objeto diferente, mas espaciotemporalmente próximo ao primeiro. Jubien descreve o caso hipotético de produção de um artefato que recebe o nome de "Daffy". Veremos o caso de Daffy remodelado em um cubo (JUBIEN, 2009, p. 133) na qual um produtor expressa a sentença: "Daffy" não é mais uma estátua". Nesta situação, há três possibilidades de interpretação:

a) "Daffy" se refere e sempre se referiu a um objeto ordinário com uma propriedade sortai mais geral que *ser uma estátua* como *ser um corpo unificado*, por exemplo;

b) um novo nome próprio homônimo é introduzido através de metonímia;

c) trata-se de um uso não literal, da metonímia propriamente dita, que não leva à introdução de um novo nome.

Segundo Jubien, as condições de aplicabilidade permitem somente as opções (b) ou (c). A diferença entre (b) e (c) é que, no caso (b), a

transnomação leva à introdução de um novo nome. Depois de a estátua ter deixado de existir, o pedaço de argila remodelado pode ser chamado de "Daffy"; no entanto, trata-se de um novo item lexical indistinguível do primeiro nome, ou de um uso figurativo do nome. A consequência é considerar *ser uma estátua* como propriedade sortai de Daffy (JUBIEN, 2009, p. 135).

Mas quais são os critérios para justificar a decisão? Não parece algo *ad hoc*? Veremos outros casos. "Lenin" aplicado ao corpo mumificado é o mesmo nome que o nome do político? A seguinte consideração apoiará a minha tese. Os falantes competentes (nem sempre produtores) articulam sentenças como "Lenin não existe mais", "Lenin morreu". Eles, portanto, não consideram o corpo mumificado e a pessoa o mesmo objeto. Os falantes aplicam o nome "Lenin" ao corpo mumificado não porque consideram este corpo o mesmo objeto que a pessoa, mas porque entre os dois objetos diferentes existe uma relação de contiguidade que permite memorizar o novo nome e assim economizar recursos mentais. Como a pessoa Lenin já faleceu, os dois objetos não existem ao mesmo tempo. O novo item poderia ser considerado uma abreviação do termo singular "o corpo mumificado de Lenin". Mais importante, ele é um item lexical diferente do nome da pessoa, porém, homônimo.

Isto fica ainda mais claro no caso das cinzas da Angela e da pessoa Angela. Obviamente são duas entidades diferentes. O caso de Euriloco depende da reversibilidade da transformação. Nos dias de hoje certamente tanto a transformação como a reversão são impossíveis. No caso da Edith, um caso de petrificação de pessoas, é bem análogo aos casos de mumificação e cremação.

Memorizar nomes é uma faculdade muito exigente, e as nossas práticas de nomeação e uso de nomes próprios tendem a facilitar as coisas.

2 Interesse social

Um método pragmático útil para investigar a propriedade sortai é o de refletir sobre os interesses e fins almejados quando da introdução de um nome e sobretudo os interesses no uso do

nome. Podemos então perguntar quais propriedades são relevantes e interessantes para nós, e quais tipos de objetos desempenham um papel importante nas nossas práticas linguísticas. Dada a importância da propriedade de ser humano, por exemplo, na nossa sociedade, nas nossas leis etc. Parece óbvio que, quando nomeamos bebês, estamos nomeando objetos ordinários que são essencialmente humanos. Quando um artista introduz o nome de uma estátua, ele quer nomear essa estátua, porque tal propriedade é interessante para ele do ponto de vista artístico – o que não aconteceria para um objeto unificado que pudesse não ser uma estátua. Neste caso ele perderia o seu valor artístico (MOTLOCH, 2014).

O interesse social é a atitude positiva em relação ao objeto. A intensidade do interesse social é positivamente correlacionada com a longevidade, individualidade, o grau de interação com ele e a valorização dele pelos membros da sociedade. As valorizações são acordadas na natureza humana ou na natureza do objeto valorizado.

De fato, em muitos casos, as condições de aplicabilidade de nomes próprios são somente determinadas para situações atuais e não contrafactuais. Não temos o costume de ser mais precisos do que os desafios do mundo atual requerem. Por exemplo, não parece estar bem definido como será a nossa reação semântica, caso um objeto que era humano mude de espécie, porque esses casos ainda não surgiram. Se ou quando surgirem, a semântica terá que lhes dar uma resposta. Os contos de fadas e a ficção científica descrevem casos semelhantes: sapos tornam-se príncipes, homens transformam-se em moscas, e assim por diante.

Nos contextos da ficção, não pretendemos descrever o mundo real e muitas vezes empregamos usos não literais de palavras, razão pela qual, nesses gêneros literários, as condições de aplicabilidade de nomes próprios não são relevantes para as condições de aplicabilidade reais de nomes próprios. Como usualmente encontramos enormes dificuldades ligadas à linguagem comum, algumas têm a sua origem na vagueza e na textura aberta das condições

de aplicabilidade dos nomes próprios.

Interessantes neste sentido são casos de mudança de sexo. Uma pessoa batizada pelos pais como "Alexandre" muda o seu nome para "Alexa". Com a mudança do *gênero* o nome de batismo deixa de se aplicar a mesma pessoa. Não seria neste caso a propriedade sortal do objeto *humano de um dado gênero*? A política do Twitter em 2020 parece reforçar esta impressão. Porém, a pessoa que carrega o novo nome não é considerada um novo humano, ela preserva a sua data de nascimento, os seus pais e a suas dívidas nos bancos. Não utilizar o antigo nome é somente um meio de reconhecimento social do gênero atual da pessoa. Por isso, não seria um contraexemplo a esta convenção social. Hoje em dia nomes sociais são adotados em várias instituições de ensino superior. O nome social é o nome pelo qual determinada pessoa deseja ser tratada, podendo estar relacionado à identidade de gênero ou não, diferente do nome civil, ou seja, aquele que foi oficialmente registrado. Por exemplo, uma pessoa que foi registrada como João Silva, mas se entende e se identifica como Lara Silva.

3 Erro radical

Apesar de todos os problemas anteriormente mencionados – como ambiguidade de ostensão, condições vagas e incompletas de aplicabilidade, bem como emprego de metonímia na nomeação –, o maior problema na determinação da propriedade sortal do portador do nome surge no caso do erro radical. O problema lembra o argumento semântico/argumento de erro de Kripke. Por causa de um erro epistêmico que foi transmitido na tradição, quem pode de fato satisfazer a descrição definida não é, por exemplo, Aristóteles, mas sim um indivíduo diferente desconhecido. Assim, não foi Aristóteles o professor de Alexandre Magno, mas sim outro indivíduo, estando as nossas fontes históricas simplesmente equivocadas. Segundo a teoria descritivista, o desconhecido seria o referente do nome – o que contradiz as nossas intenções referenciais, pois queremos nos referir com o nome "Aristóteles" a Aristóteles, e

não a alguma pessoa desconhecida. (KRIPKE, 1972, p. 80-82). Trata-se de um problema que atinge todas as teorias de nomes próprios que postulam algum elemento conceitual, no meu caso uma propriedade sortal. O erro consiste no fato de que os produtores estão equivocados que o elemento conceitual se aplique ao objeto. Nos casos antes discutidos, há sempre pelo menos uma propriedade sortal presente nas situações de ostensão, havendo na verdade até candidatos demais para serem essa propriedade sortal. O mesmo não ocorre no caso de erro radical, em que, devido a um erro epistêmico, uma propriedade foi implicitamente escolhida para ser a sortal, a qual não é instanciada nas ostensões que servem para introduzir o nome próprio. De fato, o objeto nomeado não possui esta propriedade sortal.

Por exemplo, devido a manipulações genéticas despercebidas pelos pais humanos, nasce um bebê alienígena que possui aparência e comportamento de um ser humano. Os pais batizam o bebê de "Lexi", pensando tratar-se de um humano. Jubien apresenta um exemplo parecido de um clone humano substituído por um androide (JUBIEN, 2009, p. 142). Os produtores raciocinam sobre Lexi e fazem deduções a seu respeito, como se ela fosse um ser humano. Para eles, é um dado *óbvio* que Lexi é um ser humano. Existe uma convenção de nomear seres humanos e tudo indica que, no caso de Lexi, trata-se efetivamente de um ser humano. Isso ocorre porque a convenção operante na nomeação é a de se nomear um ser humano, devido à importância social da propriedade *ser humano*.

O que fazer neste caso? Uma resposta negativa poderia ser que, nesse caso, nenhum objeto foi realmente batizado, razão pela qual o nome próprio utilizado não denotaria nada. Não sabemos o que é o objeto, se não sabemos a sua propriedade sortal. A teoria da referência direta recorreu ao batismo inicial e à cadeia causal, a fim de evitar justamente essa possibilidade de erro radical, objetivando eliminar qualquer componente descritivo ou significado associado com o nome próprio. Para tanto, a teoria da referência

direta depositou sua confiança na ostensão, que, como vimos, é ambígua em si mesma. O erro radical provém de um erro epistemológico, relacionado a uma interpretação equivocada da experiência feita nas ostensões. Assim, um auxílio adicional para se evitar o erro radical seria o de não indicar a propriedade sortal diretamente, mas de empregar uma descrição definida dela que faz referência à própria situação de ostensão, como faz Putnam (1975b) em sua introdução de termos de espécies naturais, conforme abaixo:

(1) A propriedade Z de espécie natural, que é instanciada nessa situação de ostensão pelo objeto observado c

(1') $\exists!Z$ (Espécie Natural(Z) & Z(c))

Em português: Existe uma propriedade Z que é uma propriedade de espécie natural e que o objeto c possui.

Poderíamos utilizar uma estratégia análoga para identificar a propriedade sortal do portador do nome. No entanto, nem sempre é possível descrever contextualmente a propriedade sortal sem ambiguidades, pois pode acontecer de que a descrição definida de segunda ordem não seja satisfeita por nenhuma propriedade. Tomando de empréstimo a tradição mitológica grega, parece muito difícil se navegar entre a *Cila* de introduzir a propriedade sortal indiretamente através de uma descrição definida com sucesso, e a *Caribdis* do erro radical. Em vários casos, a descrição definida da propriedade sortal resume-se à trivialidade de identificá-la com a propriedade sortal:

(2) A propriedade sortal é aquela propriedade que é propriedade sortal instanciada nas situações de ostensão

Esta solução trivial não permite nenhuma identificação da propriedade sortal sem ambiguidade, o que se agrava quando, em nossas práticas de introdução de um nome e estipulação de suas condições de aplicabilidade, não há lugar para essa medida de cautela.

Segundo Jubien, as condições de aplicabilidade manifestam que a propriedade sortal de "Lexi" não seria *ser humano*, porque os produtores aplicam o nome factualmente a um objeto ordi-

nário que não é humano, mesmo desconhecendo esse fato. A propriedade sortal implícita nas práticas linguísticas não seria, por conseguinte, *ser humano* (JUBIEN, 2009, p. 142). No entanto, as condições de aplicabilidade de "Lexi", como as dos produtores, não revelam a propriedade sortal implicitamente e sem ambiguidades, seja ela *ser alienígena de uma espécie K* ou ser uma propriedade mais geral? Várias propriedades sortais são consistentes com as condições de aplicabilidade dos produtores presentes nesse caso.

Na introdução de um nome próprio mediante a fundamentação causal, devemos levar sempre em conta a possibilidade de um erro epistêmico. Se a propriedade *ser humano* fosse instanciada em situações de ostensão, saberíamos que ela seria a propriedade sortal, devido às nossas convenções de nomeação operantes. Caso ela não fosse de fato instanciada, em lugar de postular que nenhum nome próprio foi introduzido, aplicaremos o *Principle of Benefit of The Doubt* de Putnam (PUTNAM, 1975c, p. 276), em uma forma modificada. O *Principle of Benefit of the Doubt* alega que aquele que batiza aceitaria um referente do nome diferente e mais adequado do que aquele que ele mesmo introduziu, sob a pressuposição de ele não ser onisciente. Na nossa modificação do princípio em questão, assumimos que os produtores não são oniscientes e aceitariam uma mudança razoável da propriedade sortal. Em nosso caso, se os produtores tivessem detectado o erro epistêmico e o houvessem eliminado, teriam escolhido a propriedade sortal mais adequada, que é a categoria do nome.

Como desenvolvido por Kripke em *Identity and Necessity*, existe uma diferença entre as noções epistemológicas e as noções metafísicas. Não tudo que é necessário podemos reconhecer sem a experiência. Simplesmente podemos omitir fatos relevantes dos objetos que não conhecemos (ilusão de possibilidade). Quando os produtores estão enganados com respeito à propriedade sortal *P* do objeto nomeado, eles têm uma ilusão de necessidade porque desconhecem fatos empíricos.

Se *P* é instanciado na ostensão (e não estamos

enganados pela percepção), *P* é propriedade sortal essencial do objeto em questão.

Por isso, $P \rightarrow ,P$

Sem esse princípio de caridade do nome, seria quase impossível introduzir nomes próprios corretamente, devido à ambiguidade da ostensão e ao falibilismo.

Considerações finais

Na defesa da minha tese de que nós nos referimos com os nomes próprios da linguagem comum a objetos com propriedades sortais essenciais, mostrei primeiro que somente introduzimos e empregamos nomes próprios de objetos com propriedades sortais socialmente relevantes. Além disso, discuti a determinação social da propriedade sortal. A existência de intuições contrárias à minha tese, a saber, supostos casos de mudança de propriedade sortal ou irrelevância dela, podem ser explicados de dois modos. Primeiro argumentei que a mudança é, muitas vezes, somente aparente, como no caso do navio Queen Elisabeth, utilizado como restaurante, que apesar de mudança de função, continua sendo um navio. Segundo a metonímia explica os supostos contraexemplos mais salientes. "Lenin" aplicado ao corpo mumificado do revolucionário é um nome homônimo diferente do nome da pessoa. Somente utilizamos um nome homônimo para facilitar a associação de ideias e economizar os recursos de memória. Finalmente utilizei uma modificação do princípio do benefício da dúvida para lidar com o problema de erro radical no qual toda a comunidade linguística está enganada com respeito a propriedade sortal do referente. *Errare humanum est.*

A pesquisa é relevante por retomar a ideia de uma conexão entre o referencialismo e o essencialismo, tão intuitivo, porém, tão combatido na literatura. Ela confirma a convicção que os referentes dos nossos nomes próprios não são objetos infinitamente mutáveis. A semântica e a ontologia são mais interligadas. Nós temos convenções linguísticas de nomear somente objetos de certas categorias.

Os resultados somente se aplicam a objetos

bem-comportados. A estrutura do mundo pode não incluir propriedades sortais essenciais, mas o nosso esquema conceitual operante na linguagem comum as inclui.

Uma teoria essencialista de nomes próprios é uma opção considerável. Seria preciso especificar as essências dos referentes. A caracterização das essências provavelmente teria que lidar com o problema difícil das propriedades essenciais de origem.

Referências

- CHATEAUBRIAND, Oswaldo. *Logical Forms Part I: truth and description*. Campinas: UNICAMP: Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência, 2001.
- DEVITT, Michael. *Designation*. New York: Columbia University Press, 1981.
- EVANS, Gareth. The Casual Theory of Names. In: EVANS, Gareth. *Collected Papers*. Oxford: Clarendon Press, 1985. p. 1-25.
- EVANS, Gareth. *The Varieties of Reference*. Oxford: Oxford University Press, 1982.
- FREGE, Gottlob. Über Sinn und Bedeutung. In: PATZIG, G. (ed.). *Funktion, Begriff, Bedeutung. Fünf Logische Studien*. 7. ed. Göttingen: Vandenhoeck & Ruprecht, 2007. p. 40-65.
- GRANDY, Richard; FREUD, Max. Sortals. In: ZALTA, E. N. (ed.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*. [S. l.]: Stanford University, Winter 2020. Disponível em: <https://plato.stanford.edu/archives/win2020/entries/sortals>. Acesso em: 21 fev. 2021.
- IMAGUIRE, Guido. De dicto, de Re et de Proprietatibus rerum. *Analytica*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1-2, p. 166-180, 2012.
- JUBIEN, Michael. *Possibility*. Oxford: Clarendon Press, 2009.
- KANT, I. *Kritik der reinen Vernunft*. Editado por J. Timmermann. Hamburg: Meiner, 1998.
- KAPLAN, David. Demonstratives. In: ALMONG, J.; PERRY, J.; WETTSTEIN, H. (ed.). *Themes from Kaplan*. Oxford: Oxford University Press, 1989a. p. 481-564.
- KAPLAN, David. Afterthoughts. In: ALMONG, J.; PERRY, J.; WETTSTN, H. (ed.). *Themes from Kaplan*. Oxford: Oxford University Press, 1989b. p. 565-614.
- KORMAN, Daniel, Z. Ordinary Objects. In: ZALTA, E. N. (ed.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*. [S. l.]: Stanford University, Fall Edition 2020. Disponível em: <https://plato.stanford.edu/archives/fall2020/entries/ordinary-objects>. Acesso em: 20 fev. 2021.
- KRIPKE, Saul. *Naming and Necessity*. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1972.
- KRIPKE, Saul. Identity and Necessity. In: MUNITZ, M. K. (ed.). *Identity and Individuation*. New York: New York University Press, 1971. p. 135-164.
- LAPORTE, Joseph. Rigid Designators. In: ZALTA, E., N. (ed.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*. [S. l.]: Stanford University, Spring 2018. Disponível em: <https://plato.stanford.edu/archives/spr2018/entries/rigid-designators>. Acesso em: 3 dez. 2020.
- MARTI, Genevieve. The question of rigidity in new theories of reference. *Nous*, [S. l.], v. 37, p.161-179, 2003.
- MICHAELSON, Eliot; REIMER, Marga. Reference. In: ZALTA, E., N. (ed.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*. [S. l.]: Stanford University, Spring 2019. Disponível em: <https://plato.stanford.edu/archives/spr2019/entries/reference>. Acesso em: 27 out. 2020.
- MOTLOCH, Martin. Essência. In: BRANQUINHO, J.; SANTOS, R. (ed.) *Compêndio em Linha de Problemas de Filosofia Analítica*. Lisboa: Alameda da Universidade, [2014]. Disponível em: http://compendioemlinha.letras.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2015/07/motloch_2014_essencia.pdf. Acesso em: 14 fev. 2021.
- PASSINGHAM, Richard. *Cognitive Neuroscience: a very short introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2016.
- PUTNAM, Hilary. *Mind, Language and Reality: philosophical papers*. Cambridge, Mass: Cambridge University Press, 1975a. v. 2.
- PUTNAM, Hilary. The Meaning of 'Meaning'. In: PUTNAM, Hilary. *Mind, Language and Reality: philosophical papers*. Cambridge: Cambridge University Press, 1975b. v. 2, p. 215-271.
- PUTNAM, Hilary. Language and Reality. In: PUTNAM, Hilary. *Mind, Language and Reality: philosophical papers*. Cambridge: Cambridge University Press, 1975c. v. 2, p. 272-290.
- QUINE, W.V. *Word and Object*. Cambridge, Mass.: MIT Press, 1960.
- WIGGINS, D. *Sameness and Substance renewed*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.
- WITTGENSTEIN, Ludwig. *Philosophische Untersuchungen*. Editado por Joachim Schulte. Frankfurt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 2001.
- ZIFF, Paul. *Semantic analysis*. Cornell: Cornell University Press, 1960.

Martin Motloch

Doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), no Rio de Janeiro, RJ, Brasil. Professor Adjunto de Filosofia na Universidade Federal do Piauí (UFPI), em Teresina, PI, Brasil.

Os textos deste artigo foram revisados pela Poá Comunicação antes da publicação.